INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 108/2009 2009.

Porto Velho-RO, 25 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Dibem (Digitado pela Divisão de Beneficios, só fornecemos o numero da portaria)

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente IPAM